



PORTARIA N. 331/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no atacam da Prefeitura Municipal, em 04/04/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 05/04/23, ano XVIII, edição nº 46203, pág. 156.


Assinatura/Elimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **DOMINGOS RIBEIRO DE AMORIM**, matrícula n. 405, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 185/2023/SMSCBN em anexo.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 02/06/2020 A 12/04/2021 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 02/05/2023 a 01/06/2023 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá - MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 185/2023/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 03 DE ABRIL DE 2023.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Ex^a Sr. João Cleiton de Medeiros

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Saúde referente ao mês de MAIO/2023, conforme Edital nº 021/2022.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021

nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 185/2023/SMSCBN em anexo.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 01/03/2021 A 28/02/2022 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 01/05/2023 a 31/05/2023 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 335/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 335/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **GILSON ALVES TENÓRIO**, matrícula n. 2357, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, considerando o teor do Memorando n.101/2023/SINSPU.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 01/05/2023 a 31/05/2023 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023**

Processo: 00000687/2023

Ata de Registro de Preços n.º 020/2023

Assinada em 04/04/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

CNPJ: 36.909.380/0001-29

Objeto: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de cargas e encomendas para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal.

Valor total estimado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de Abril de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 010/2023

Data da Publicação no DOC: 05/04/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 331/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 331/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **DOMINGOS RIBEIRO DE AMORIM**, matrícula n. 405, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 185/2023/SMSCBN em anexo.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 02/06/2020 A 12/04/2021 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 02/05/2023 a 01/06/2023 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 325/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 325/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.



Memorando nº 135/23

| SECRETARIA: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
|------------------|--|---------------------|-------------------------------------|
| PERÍODO DE GOZO: | MAIO/2023- EDITAL 021/2022 | | |
| MATRICULA | SERVIDOR | ASSINATURA DO CHEFE | (PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO |
| 405 | DOMINGOS RIBEIRO DE AMORIM (VIGILANTE) OBS: SERVIDOR ENTRARÁ DE FERIAS A PARTIR DO DIA 02/05/2023, APÓS O TERMINO DA LICENÇA PREMIO | | 02-06-2020 02-04-2021 |
| 287 | ALTAMIRO JOSE DE OLIVEIRA (ACS) | | |
| 752 | ANA CARLA GIACOMELLI (FISIOTERAPEUTA) | | |
| 719 | MARIA PIEDADE DA SILVA (RECEPCIONISTA) OBS: DEVIDO A SERVIDORA ESTÁ DE LICENÇA MATERNIDADE A MESMA DEVERÁ TIRAR FÉRIAS A PARTIR DO DIA 05/05/2023 | | |

CANABRAVA DO NORTE – MT, 03 DE ABRIL DE 2023.

Atenciosamente,

GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 032/2021

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Assinaturas

GABRIELA PEREIRA LIMA (491.571.241-91)

Título: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-7/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura-e-informe-o-codigo-03f62dc2-9521-4c26-8b8a-f9737458f2e>, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.